

ComunicARCE

Informativo da Arce

Coelce é objeto de três relevantes ações realizadas pela Arce

A Companhia Energética do Ceará – Coelce, é objeto de três grandes ações realizadas pela coordenadoria de energia da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – Arce. Conforme o analista de regulação, Hugo Manoel, que está envolvido diretamente em todas as ações, elas incluem: fiscalização de apuração dos Indicadores de Qualidade dos Serviços prestados pela concessionária, análise dos serviços de distribuição e acompanhamento do plano de ação para regularizar as solicitações de novas ligações. Ainda conforme o analista, as mencionadas atividades foram iniciadas no último mês de agosto e devem demandar mais algum tempo. “Os processos são distintos”, lembra Hugo.

O primeiro dos processos, trata de ação fiscalizatória referente à apuração dos Indicadores de Qualidade dos Serviços da prestadora e tem o intuito de proporcionar a continuidade do fornecimento de energia dentro dos padrões. Nesse contexto, passarão pelo crivo dos analistas, Hugo Manoel e Márcio Melo, dados relativos aos registros de interrupções em 2014, assim como dados de pagamentos das compensações pagas aos consumidores por falhas do sistema, tudo isso com o objetivo de comprovar a correta apuração dos índices de continuidade, bem como se a Coelce está efetuando as devidas indenizações em virtude das eventuais transgressões dos limites de interrupção individuais. Ao final desta fiscalização, que deve continuar até o final deste ano, os técnicos emitirão um relatório que deverá apontar a existência ou não de falhas e o que as motivou.

A segunda ação, que é o procedimento de análise dos serviços de distribuição da Coelce, envolve a vistoria de faturas, de prazos de atendimento e, ainda, da continuidade do fornecimento, com o objetivo de promover melhorias no desempenho da prestadora. À frente dos trabalhos está toda a equipe de atendimento da coordenadoria de energia, levantando dados da Companhia, tais como níveis, tipos, canais de atendimento, data e horário das solicitações, além do conceito e atual situação dos atendimentos. Também serão vistoriados os dados referentes à medição da Duração Equivalente por Consumidor – DEC, e da Frequência Equivalente por Consumidor – FEC, que medem, respectivamente, o tempo médio, em horas, e a quantidade média de vezes em que cada consumidor sofreu interrupção no fornecimento de energia ao longo de um ano. A análise deve durar, assim como a fiscalização, até o final de 2016. Concluídos os trabalhos, a Arce emitirá um relatório preliminar que deverá apontar as possíveis irregularidades. Com o documento, a Companhia Energética deverá elaborar um plano de ação para solucioná-las.

A última ação, caracterizada pelo acompanhamento do plano de ação da Coelce referente à regularização do atendimento aos pedidos de novas ligações com necessidade de obras, buscará, por meio de dados de acompanhamento de obras na rede elétrica, adequar o atendimento da concessionária às demandas, que não são poucas. Esta ação específica está sob a responsabilidade do analista Hugo Manoel e do coordenador do setor de energia, Eugênio Bittencourt. De acordo com dados levantados junto à concessionária, até agosto deste ano o número de pedidos chegou à marca dos 12.553, sendo que, destes, 9.269 já estão programados para atendimento. O restante está em fase de elaboração de projetos ou suspensos por motivo do próprio interessado, ressaltam os técnicos da Arce. Apenas para esta ação, a previsão de conclusão do citado acompanhamento se dá no presente e se estenderá até o final do primeiro semestre de 2017, quando, assim como nas ações anteriores, será emitido um relatório de acompanhamento que deverá apontar possíveis incongruências ou não conformidades.

Vale ressaltar que, nesse contexto, esse plano de ação contemplou, inicialmente, a conclusão de 216 obras visando atender, até maio de 2016, pedidos de ligação de consumidores de alta tensão. Foram incluídas, ainda, 200 obras, para atendimento em caráter de urgência, por se tratarem de pedidos do poder público relativos a projetos de interesse social, tais como abastecimento de água no interior do Estado. O prazo era até julho do corrente ano, o que, segundo a Coelce, foi alcançado no tempo estabelecido.

